

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.003/2024 - Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 27/8/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.814431/2024-82

Expediente: 1169343/24-4

Ementa: Trata-se do Ofício nº 41/2024/DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS (3123145), em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 192/2024-DIIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS 3123146 - que descreve a excursão de temperatura sofrida pela carga de Vacina Dupla - dT (Difteria e Tétano) - 10 doses, fabricada por Serum Institute of India LTD, no quantitativo de 2.000.000 doses - para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda das Licenças de Importação - LI 24/2344871-8 (princ) 24/2669269-5 (sub).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das LI 24/2344871-8 (princ) e 24/2669269-5 (sub), referente a 2.000.000 (dois milhões) de doses da Vacina Dupla - dT (Difteria e Tétano) - 10 doses, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 364/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3138932).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3152921** e o código CRC **E0D21EBF**.